



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

INDICAÇÃO Nº **IND 6710 /2012**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

LIDO
Em, 21, 08, 12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Jardim de Infância nº 04 do Gama - RA II.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do jardim de infância nº 04 do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Gama, visto que, praticamente todas as escolas estão em estado caótico, ou seja, totalmente deterioradas.

O jardim de infância nº 04 do Gama, em caráter de urgência, tem as seguintes necessidades:

- Pintura de toda área interna e externa;
- Caixa d'água (limpeza, pintura e escola);
- Teto da ala “B” e teto da cozinha (cantina);
- Reparos (revisão no telhado) goteiras;
- Reforma, ou troca do arame dos muros;
- Trocar fechaduras (quase todas dão muito antigas);
- Emborrachados nas rampas de acesso ala “B” (segurança);

Assinatura

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6710 / 2012
Folha Nº 01 - 0

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO FEDERAL 15/08/2012 14:57
19602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

- Pia da cantina para lavar as mãos;
- Ver ampliação do depósito e da cozinha (depende do que pode ser feito);
- Construção da guarita;
- Terminar a varanda da área das auxiliares, (janelas para ventilação)
- Trocar ou colocar azulejos quebrados nos banheiros dos alunos;
- Piso no estacionamento;
- Brinquedos da brinquedoteca;
- Ar condicionado da sala de vídeo;
- Cobertura da área do parque / brinquedos em polietileno;
- Equipamentos como: TV, impressoras, som portátil, geladeira, freezer e computador;
- Armários de aço e cadeiras estofadas;
- Livros de literatura e ;
- Jogos pedagógicos;

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6710/2012
Folha Nº 02 - 4




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6710 / 2012
Folha Nº 03 - 0